



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 046/2019. Pregão

Presencial nº 046/2019.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atender a demanda da manutenção elétrica incluindo serviços elétricos na iluminação pública, serviços elétricos nos prédios públicos e serviços de mobilização e desmobilização tanto na sede como também nas Vilas pertencentes a este Município, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

O Prefeito Municipal de Pacajá **Francisco Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, que o item 29,1 do Edital de Pregão Presencial nº 046/2018 dispõe que a Administração poderá anular a licitação por ilegalidade;

DECIDE:

ANULAR o Edital de Licitação nº 046/2019 - Edital de Pregão Presencial nº 046/2019, em razão de falhas quanto a não exigência do CREA e ACERVO TÉCNICO do engenheiro responsável da empresa, por se tratar de serviços de engenharia.

"Como é sabido, o inciso I do artigo 30 do Estatuto da Licitações disciplina sobre a exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente dos licitantes em que a profissão e atividade econômica exercida seja regulamentada por lei, como é o caso do particular que desenvolve atividade de engenharia (Lei 5.194/1966)."

Atentando-se para a maior brevidade possível na inauguração de novo procedimento licitatório.

Publique-se:

Ao fim, archive-se.

Pacajá/Pa, 17 de setembro de 2019.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal